



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 270/74

Dispõe sobre a desapropriação de áreas de terra para serem anexados a praça sem nome sita no Jardim Santo Antonio.

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para serem desapropriados por Via Amigável ou Judicial, em caráter de urgência as áreas a seguir descritas, constantes da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto, necessárias ao aumento da praça sem nome sita no Jardim / Santo Antonio, bairro Santo Antonio deste Município, áreas essas de propriedade de Romeu Cicaglione e Outros, situados no loteamento Jardim Lago Azul, 2ª Gleba.

1 - Lote nº 4 da quadra I, medindo 18,60 metros de frente e fundos, por 27,50 metros de ambos os lados, confrontando-se de frente com a rua 4, a direita com o lote 5; a esquerda com lote 3 e aos fundos com o lote 6, totalizando 465,00 metros quadrados.

2 - Lote nº 6 da quadra I, medindo 18,60 metros de frente e fundos, por 27,50 metros dos lados, confrontando de frente com a rua 6, ao lado direito com o lote 7 aos fundos com o lote 4 e a esquerda com o lote nº 5, totalizando 465,00 metros quadrados.

3 - Lote nº 5, da quadra I, com 19,90 metros de frente para a rua 6, do lado direito com 55,00 metros confrontando-se com os lotes 4 e 6; 29,90 metros com frente para rua 4 e ao lado esquerdo com ... 57,50 metros, confrontando-se com uma praça sem nome, de propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira, totalizando 1.462,50 metros quadrados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 1974

JOSE CARLOS NIERO - Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data sú -

pra.

EWE TON FRAGA - Secretário Municipal